

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 263/2024
SEI N.º 1260.01.0113760/2023-58

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 77 e 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 25 de novembro de 2020, a mudança de prédio do Centro Educacional Pedacinho do Céu, de Ensino Fundamental (anos iniciais) e divulgada a mudança de prédio da entidade Centro Educacional Pedacinho do Céu Ltda, ambos da R. Salinas, 48, B. Loanda, em João Monlevade para a R. Salinas, 60, B. Loanda, no mesmo município.

SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/02/2024